



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0293/GR/UFFS2013

PORTARIA Nº 290/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão de “*Equipamento de Tecnologia e Informação*”, com o fito de atender o Inciso I do Art. 15 da Lei 8.666/93.~~

~~Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Padronização de Mobiliário o os seguintes servidores:~~

~~I — Anderson Ivan Nava, Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, Siape 1792663;~~

~~II — Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;~~

~~III — Giancarlo Dondoni Salton, Diretor de Infraestrutura de Sistemas, Siape 1781719;~~

~~IV — Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1762366;~~

~~V — Rafael Piccin Torchelsen, Professor de Magistério Superior, Siape 1832181;~~

~~VI — Ricardo Klein, Siape 1809202, Chefe do Serviço Especial de Compras da DMLAB/Área Tecnologia da Informação;~~

~~VII — Thiago Rippel Pinheiro, Diretor de Compras e Licitações, Siape 1754652 (presidente);~~

~~VIII — Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358.~~

~~Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 09 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

